





seu a sua inutilidade. Não é de ar, que, a uma lei tão importante como a de meios, que foi objeto do grande estado e de larga discussão, foi submetido a tal ordem passasse desapreçada, e a primeira providência para algum, de modo a ser a primeira a ser de presumir-se que, mantendo-se, tivesse a Assembléa o intuito de garantir a governar os recursos pecuniários, indispensáveis para realizar essa reforma, geralmente encarada como necessária e inevitável, e para a qual sublesta a delegação expressa da lei n. 130, art. 14.

Assim a Assembléa, que o vice-presidente acreditava-se em um meio de intermediação harmoniosa com os fatos ocorridos, e não apprehendia a verdadeira razão de ser da autorização de § 14 da tabela A.

Foi, pois, ao entender das comissões, injustificável a veto de 5 de Setembro, que ainda trouxe em seu favor a ordem de exorbitante dos princípios legais, e de impedir que a pratica fosse mantida as lacunas e defeitos da reforma, de modo serem, nesta reforma, suppridos, corrigidos, e em fosse julgado melhor pela Assembléa.

Em conseqüência, as comissões reunidas pensam que, endossando o veto de vice-presidente como paramento arbitrário a Assembléa deve decidir-se pela legalidade da reforma, promulgada pelo presidente, e mandar que seja ella posta em execução.

Sala das commissões, 12 de Março de 1886.—Theophile Braga.—Oliveira Braga Filho.—José Egydio.

**Parcer n. 75 A**

As commissões reunidas de justiça e de instrução publicas foram presentes: 1.º um exemplar impresso de este presidencial de 2 de Maio de anno passado referendo a instrução publica da provincia; 2.º copia de outro veto de 5 de Setembro de mesmo anno, sobrestando a execução de primeiro, e submettendo-o ao conhecimento e deliberação da Assembléa.

Consultadas as leis em que se fundou o primeiro veto, as commissões fizeram plausíveis convenções de que o governo sobrestando a execução cumpria um dever de seu cargo. E nem outro dever a ser o procedimento. Cua effeito aquella veto é manifestamente exorbitante da lei; e presidente da provincia que e expedio não tinha poder para tanto, a autorização que juiçou encontra-se no art. 14 da lei n. 130, de 25 de Abril de 1880, pela qual esta Assembléa, por ocasião de reorganizar a Escola Normal, delegou ao governo outras reformas complementares, de ha muito se achava ergotada, tendo em tempo e presidente da provincia de então della feita uso com a nomeação de uma commissão que elaborou uma reforma que foi sujeita a deliberação desta Assembléa, onde ainda se acha, travada de ser o tratado de discussões para ser convertida em lei, e não podia de modo algum se referir a esta autorização já exausta. O artigo 4.º da lei n. 94 de 20 de Abril de 1885, que autorizou presidente da provincia, sob intermediação do thesouro, a abrir creditos supplementares para certos serviços previstos, quando em vetados não bastassem, e houvesse urgente necessidade de satisfazer os foras das despesas da Assembléa.

Demas o § 14 da Tabela A, da ultima lei citada, que é o orçamento vigente, claramente se applica não a uma reforma cessante, como foi a de 2 de Maio de 1885, que ninguem se tempo da discussão e vetoção de orçamento podia prevenir, mas a uma reforma certa, com despesas determinadas, que talves houvessem de ser acrescidas até a sua promulgação, (este solemne pelo qual o chefe de executivo attesta ao tempo social a existência e authenticidade da lei orçamental, assinada, publicada, etc., art. 69 da Constituição).

Por todos estes motivos, portanto, e mais porque a este presidencial de 5 de Setembro não pôde em caso nenhum ser revogado por esta Assembléa, vive indirectamente por meio de uma lei que adopta a dita reforma, se que as commissões reunidas nada teriam a oppôr no ponto de vista geral, epizem as commissões para que sejam estes documentos arquivados e voltem a discussão da Assembléa os projectos n. 1, de 1883, e n. 20, de 1885, relativos a reforma da instrução publica, já approvados em 1.º discussão e rematados, em sessão de 3 de Março de anno passado, a uma commissão especial de cinco membros para emitir parecer dentro de oito dias, o que nunca chegou a fazer, encerrando-se aquella sessão da ultima legislatura.

Sala das Comissões, 12 de Março de 1886.—Evaristo Cruz.—Augusto de Mattos.—Pedro Viçoso.

**CORREIO PAULISTANO**

Hermes Ernesto Alves de Lima foi exonerado, a pedido, de 3.º supplente do juiz municipal e de orphans do termo do Tietê, sendo nomeado para substituí-lo, Rafael Augusto de Souza Campos.

**CAMARA MUNICIPAL**

**REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Dia 18 de Março

De Manoel Cereza de Moraes.—Passo-se alvará. Do dr. Felizardo Carvalho.—Com parecer de dr. engenheiro e commissão de obras.

De fiscal Olegario.—A commissão de obras para providenciar.

De Lauriano José Pereira e outros.—A commissão de obras.

Officio do Engenheiro da camera.—A Commissão de obras.

Idem da companhia de gaz.—Dê-se conhecimento aos assessores.

Idem da mesma.—Dê-se conhecimento ao fiscal de districto.

De Jesuinho Firmino de Andrade.—Ao fiscal de districto para informar.

De Joaquim Maria da Conceição.—A commissão de obras.

De Reggiani Amad.—Ao dr. engenheiro para dar alinhamento, lavrando-se e respectivo termo.

De Renato Severino.—Indeferido.

De Pascoal Capriani.—Dê-se e alinhamento na forma de código de Posturas.

De Manoel Dias da Cruz.—Ao dr. engenheiro para dar alinhamento e nivelamento lavrando-se e competente termo.

**Variola**

A requisição do sr. dr. inspector da junta de hygiene, o presidente da camera municipal mandou abrir o Lazareto da capital afim de receber os variolosos.

Os tres moradores do predio n. 127 da rua do Braz foram removidos, hontem, para o Lazareto.

Adriano Boucault foi exonerado, a pedido, do lugar de 1.º supplente do subdelegado de policia da freguesia da Consolação desta capital.

O nosso amigo o sr. dr. Liberalino de Albuquerque abriu o seu escritório de advocacia, a rua do Imperador n. 10.

**Ferimentos graves**

Em aditamento a noticia que publicamos, hontem, sob a epigrapha supra, temos a acrescentar o seguinte:

Francisco Montagni, o offendido, regressava da casa de um seu compadre residente no no Bexiga, em companhia de sua mulher Cristina Ayuma, Graciano de tal, tambem compadre da victima, e Lossario de tal, carroceiro, actualmente empregado nas obras do palacio.

A poucos distancia, porem, tendo-se adiantado Cristina Ayuma, foi sorprendida pelos gritos de seu marido, pedindo socorro e dizendo que ia morrer.

Voltando immediatamente encontrou Fran-

cisco Montagni ferido e vio Graciano fugindo a toda a brida.

Lossario, que presenciou o facto, retirou-se tambem, dizendo que nada revelaria a respeito do occorrido.

Na occasião em que Montagni pediu socorro, appareceu Achilles de tal, italiano, que achava-se em uma venda proxima, e procurando socorrer a victima recebeu do offensor um ferimento de punhal na coxa direita.

Achilles deo então o braço a Montagni e o trouxe para a estação central.

Segundo nos informam não houve o mais insignificante motivo que levasse o offensor a pratica do crime.

Hontem, de madrugada, foi capturado no logar denominado Pinheiros, por uma escolta de guardas urbanos enviada pelo dr. delegado de policia, o criminoso Graciano, que achava-se recolhido na cadeia publica.

Foi exonerado do cargo de subdelegado de policia de Queluz, Antonio Pedro do Araujo Pimentel.

Recebemos e agradecemos um exemplar de uma romanza intitulada *Sempre ti voglio amar*, composição do sr. Stanislas Masulli, poesia do sr. Francesco de Virgili.

Para o logar de carcereiro da cadeia de S. José dos Campos, foi nomeado José Rodrigues de Brito.

Foram exonerados: Francisco Torquato de Aguiar do cargo de subdelegado de policia de Montemor. Joaquim Caetano Gomes de Andrade e Aureliano Augusto de Aguirra dos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado daquelle localidade.

Para exercerem os cargos de subdelegado de policia de Queluz e 2.º supplente do subdelegado de S. Manoel foram nomeados José Pereira Soares e José Mathias de Almeida Barboza.

**Thesouro Nacional**

Procedeo-se a 16 do corrente ao balanço definitivo na presença do sr. ministro da fazenda na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, tendo sido encontrado tudo em perfeita ordem e regularidade.

O sr. conselheiro Belizario ordenou n'essa occasião que todas as joias que se achavam depositadas no cofre e que pertenciam ao antigo Erario, fossem recolhidas á Casa da Moeda.

Na parte policial das folhas de Santos encontram-se a seguinte noticia:

«Antonio Joaquim Rodrigues, gatuno, chegou de S. Paulo, ha 3 dias, pelo trem da manhã, hospedou-se á rua do Marquez do Rioval, e andou o dia inteiro de preto; a noite foi visto em diversas partes da cidade; e 2.º feira mudou-se para a rua de S. Bento tendo deixado o bahu na rua do General Camara, onde continuou a occupar um quarto em companhia de um moço; 3.º feira mudou de trajão quatro vezes, e a tarde vestido com toda a pobreza dirigiu-se ao biliar de Miguel Ferreira, onde foi preso na occasião em que se apoderava do relógio e corrente de ouro do dono da casa.

«Antonio Joaquim Rodrigues dá tambem pelo nome de Antonio Rodrigues de Abru.»

**Chegados a S. Paulo**

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem os srs.: Arthur Affonso de Barros Cobra Domingos Rego da Silva Francisco Alves da Silva Antonio Francisco da Silva Luis Quirize de Brito José de Vasconcelles Almeida Prado Antonio José Rennó.

**O empréstimo argentino**

O *Jornal do Commercio* de 16 do corrente e a *Gazeta de Noticias* de ante-hontem publicaram um artigo, traduzido e transcripto do *Financial News (Londres)* de 6 do corrente.

E' um trabalho interessante que merece ser lido.

Falleceu, hontem, ás 10 da manhã, o sr. Joaquim da Cunha Carvalho, antigo organista e mestre da capella da igreja da Sé.

**Occurrencias policiaes**

Dia 17

**ESTAÇÃO CENTRAL**

Presos:—João Carelli, por desordeiro; Olympio Marques e Aragão de tal, por vagabundos.

**SANTA IPHIGENIA**

Foi preso o hespanhol João Bey, por desordeiro.

**SANTA CECILIA**

Preso:—Vicente Antonio de Paula, por espancar sua mulher, na rua do Ipiranga.

**BRAZ**

Preso:—Graciana Maria da Conceição, procedente de Caçapava, por soffrer das faculdades mentaes.

**VARIOLA**

Do sr. dr. inspector de hygiene publica recebemos a carta infra, a que nos referimos hontem:

«Illm. sr. redactor do *Correio Paulistano*—Peço a v. s. que por intermedio de sua conceituada folha faça publico que os casos de variola actualmente existentes nesta capital não constituem epidemia, mas tão graves são a forma e a natureza desses casos que como autoridade sanitaria, e para evitar a propagação do mal, de accordo com os preceitos do actual reg. de hygiene, tenho empenehado todos os meus esforços com os meios praticáveis.

Encontrando a melhor boa vontade em sr. exes. o sr. conselheiro presidente da provincia e dr. chefe de policia, espero poder cífica e comscerver o mal, o mais que for possível, e como muito me podem servir a boa vontade e auxilio dos particulares, peço a v. s. que

publique os inclusos conselhos hygienicos dados principalmente com vista aos vizinhos das casas infeccionadas:

**CONSELHOS HYGIENICOS**

- 1.º) Privarem-se inteiramente e por todos os modos, de communicação com o meio infeccionado.
- 2.º) Entrem o maior asseio individual, em toda a casa, quintal, e queimar diariamente o lixo;
- 3.º) Desinfectar diariamente as latrinas e ergotos com 120 grammas de chlorureto de cal em um litro de agua;
- 4.º) Usar para o asseio individual, ou do Phenol Sódico de Bobouf na dose de uma colherinha para cada bacia de rosto com agua, e duas colheres de sopa para um baneiro de agua, ou de agua de Labarraque na dose de uma onça para doze onças de agua;
- 5.º) Queimar na frente e no quintal da casa bostões de enxofre, para, a custa da ventilação, entreter no interior das casas uma atmosphera algum tanto sulphureosa, tendo o cuidado de não exagorar as fumações além das 3 horas da tarde afim de evitar que durante a noite o ar se torne pouco respiravel;
- 6.º) Revestirem-se da coragem necessaria para não abandonar suas casas como estão fazendo, pois além do facto de poderem levar a epidemia para os novos lugares que foram habitar, nenhum lucro auferirão com a mudança, entretanto que nada tem a receiar desde que observem os meios acima indicados, que além da vaccina, são reputados os melhores meios preservativos.

Prestará v. s. um serviço a causa publica, fazendo publicar o que acima fica recommendado, fazendo outro sim obzequo ao seu criado e obrigado, dr. Marcos Arruda, inspector de hygiene.»

**«Escola do Povo»**

Devide aos inextinguíveis esforços e á iniciativa de nosso amigo o sr. J. P. da Motta Junior, redactor de «Rio Branco», está se construindo em Pirassununga, no largo da Matriz, esquina da rua de Commercio, um elegante predio destinado á «Escola do Povo».

A frontaria principal oha para o largo e mede sessenta palmos de extensão. Possui quatro janellas deplis no estylo gothico. A entrada é por um portico sem soleira de marmore em que se acham esculpidas as palavras «Escola do Povo».

A bandeira do portico é de ferro fundido, tendo no centro uma aguilha, symbolo da força e da intelligencia, offerta do sr. commandador Lidgerwood, que a mandou fundir no seu estabelecimento industrial de Campinas.

Sobre a cimbalha da fachada lê-se o seguinte dístico: «O Povo é a Infancia».

A esquerda da entrada está situado o salão destinado as aulas para o sexo feminino.

Este salão tem 26 palmos de largura e 40 de comprimento, e bem assim 5 janellas deplis, sendo 3 para a rua de Commercio e 2 para o largo da Matriz. Tem capacidade para 40 alunas.

Veio ser mobilado pelo systema americano. A mobilia foi offerecida pelo sr. commandador Antonio Paes de Barros.

O teto va ser adornado com esculdas representando as armaz das seguintes nações: Brazil, Portugal, Italia, Allemanha, Inglaterra, Hespanha e Suissa.

No centro da parede de fundo vê-se uma lapida de marmore, com os seguintes dizeres:

«Fundadores:—dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes, João Francisco de Lacerda, dr. Joaquim da Silveira Mello, J. P. da Motta Junior.—1886.»

A direita desta lapida eleva-se um grande quadro com moldura preto, trazendo a lista dos nomes de todas as pessoas que concorreram para tão humanitaria quãe importante obra; á esquerda, formando simetria, outro quadro com os retratos, que foram obtidos, de todos os representantes de jornalistas paulistas.

A direita da entrada ha uma sala de 26 palmos de frente sobre 20 de fundo, sem duas janellas deplis para o largo da matriz.

Este compartimento é destinado a bibliotheca da Escola e ao gabinete de leitura.

No meio do corredor ergue-se um elegante arco, e logo adiante uma porta que dá entrada para uma sala com 26 palmos de largura sobre 20 de fundo, destinada á aula aestoria para adultos.

Esta sala tem apenas uma janella dupla para o jardim, collocado na parte lateral, á direita do edificio.

Os srs. drs. Benigno de Assis e Julio de Moraes, distinctos clinicos residentes na localidade, offereceram o primeiro um relógio para sala e o segundo um globo geographico.

A direcção das obras, que occupam crecido numero de operarios, foi confiada ao sr. Antonio Rodrigues Pinto, habil construtor, que está empregando todos os esforços para dar ao edificio o eunho da maxima elegancia architectonica.

A *Escola do Povo*, honra seja aos paulistas, está sendo construida por subscripção popular, em cuja lista acham-se subscriptas quantias despendidas por pobres e ricos, desde a de 1000 até a de 1.000.000.

Todos, sem distincção de classes, concorrerão para a realisação da nobre empreza, que dentro de pouco tempo será levada ao cabo pelos seus dignos promotores.

De accordo com a planta, o edificio, depois de concluido, deve ficar muito elegante, possuindo, além disso, as necessarias commodidades para satisfazer a todas as exigencias de fim a que se destina.

**Thezouraria de Fazenda**

**REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Dia 12

De dr. Josana de Castro Cante e Mello, por seu procurador o escripto Joaquim José Moreira.—Asseto e fador offerecido. Livre-se o preloço termo de dr. Manoel Carlos, proscrador de escripto José Leme Briseola.—Ao sr. sentador para as fins convencionales.

De José Lefe Ferreira Bosto.—Indeferido.

De dr. Arthur de Avila Reboças, por seu procurador Aster Reboças Lemos.—Agarde que o Thesouro Nacional comoda a restituição cred. de.

De dr. Manoel Joaquim da Silva Filho.—Informe a sentadaria.

De major Antonio Pinheiro de Oliveira.—Idem.

De major Antonio Gonzaga Senes de Sá Fleury, por seu proscrador João de Almeida Bolla.—Idem.

Dia 13

De Francisco de Assis Pacheco, por seu procurador José de Silva Prado.—Informe a sentadaria.

De José de Cunha Lisboa Miltão, por seu proscrador dr. José Joaquim Cardoso de Mello Junior.—Dê-se o sentido pedida.

De Julio Cesar de Oliveira, por seu proscrador dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Certifique-se.

De Manoel Henrique Ferreira Campos, por seu proscrador o dr. Paulo Egydio de Oliveira Carvalho.—Jante-se a petição anterior e vauha informada pelos srs. sentador e dr. proscrador fiscal.

De Rodolpho Machado.—Deferido; devendo primeiramente exhibir seu titulo e compracer para prestar juramento, e ficando-lhe marcado o prazo improrrogavel de 30 dias para enculnar a prestação de respectiva fiança.

De Joaquim Carlos Bernardino e Silva.—Jante-se as respectivas processos.

De Francisco Py Crespo.—Haja vista e sr. dr. proscrador fiscal.

De João Py Crespo.—Idem.

Dia 15

Do dr. Joaquim Carlos Bernardino Silva.—Jante-se as respectivas processos.

Do dr. José Rollim de Oliveira Ayres, por seu proscrador Francisco de Assis Peixoto Gomide.—Idem.

Do dr. Leopoldino Martins Meira de Andrade.—Nos termos da informação expoz-se ordem a selectoria.

Do dr. Antonio Heriberto de Azevedo Veiga, por seu proscrador Candido Roberto de Azevedo Segurado.—Deferido nos termos da informação.

De Manoel Fernandes Passos.—Informe a sentadaria.

Dia 16

Do dr. Arthur d'Avila Reboças, por seu procurador Aster Reboças Lemos.—Pague-se-lhe a quantia de 102.800 rs que lhe foi arbitrada para a entrega de 2 do serrante.

Do dr. Luis Parto Morata-Shou de Castro.—Informe a sentadaria.

De tenente Lucas Queiras de Assumpção.—Idem.

De capitão Brazill Ribeiro dos Santos Camargo.—Idem.

Do Barão de Castro Lima.—Idem.

De Luiz Antonio de Alvaranga.—Certifique-se.

Recebemos e agradecemos um exemplar de *Esboço Biographico de Almirante Barão da Laguna*, escripto pelo sr. Francisco Lery Santos, e mandado publicar em folhetos pela commissão encarregada das comemorações que foram celebradas na agreja matriz da cidade do Desterro no dia 27 de Fevereiro proximo passado.

Este trabalho, que faz honra ao sr. autor, é uma justa homenagem tributada a memoria de um dos mais benemeritos servidores da patria, de um dos mais brilhantes ornamentos da armada nacional.

Suicidou-se, na Franca, estrangulando-se, o sr. Antonio Pereira dos Santos, soffria das faculdades mentaes e achava-se enfermo, tendo sido desenganado pelos medicos.

Constituiu-se na praça de Santos uma sociedade commercial sob a razão social de Julio Conceição & Arrada Leme para e commercio de commissões de café e outros generos, tomando a nova sociedade o seu cargo o activo e passivo das extintas firmas de Julio Conceição & C e Arrada Leme & C.

Findou-se, ante-hontem, o prazo do edital chamando concorrentes para a limpeza das ruas de Santos. Foram apresentadas 9 propostas.

Em audiencia de 6 do corrente, foram declarados livres, em Itapetininga, nos termos da lei de 28 de Setembro de 1885, 52 escravos maiores de 65 annos.

Pelo fiscal Azevedo, na rua Formosa, predio n. 13, foi multado, em 20\$000, por infracção do art. 1.º § 2.º da lei n. 13 de Maio de 1878, Vicente Zepe, alfaiate, por não ter pago a respectiva licença.

Lavrou-se o auto.

**TELEGRAMMAS**

Montevideo, 17 de Março.

O governo declara officialmente que o general Arrandeno invadiu a republica.

A inasurreiçõe parece dispor de recursos consideraveis, guiados por uma impulsão energica e uma direcção habil.

A importancia d'estes meios de acção inspira sérias duvidas sobre o exito da luta entre auctoridade e os revoltosos.

As relações diplomaticas entre as duas republicas, Argentina e Oriental, acham-se em tal estado, que um rompimento parece inevitavel.

A imprensa officosa d'esta capital escreve artigos energicos incitando á guerra contra a republica Argentina.

(Gazeta de Noticias)

Londres, 16 de Março

Chamberlain e Trevelyan, não concordando com politica seguida pelo gabinete Gladstone, retiraram-se do ministerio presidiendo pelo chefe de partido liberal.

Paris, 17 de Março

O governo apresentou na camera dos deputados um pedido de aut-risação para levantar um empréstimo publico de 1.466 milhoes no intuito de prover as despezas do exercito e enculnar a divida fluctuante.

(Agencia Havas.)

**SECÇÃO LIVRE**

**Viaducto do Chá**

LIGAÇÃO DA RUA DIREITA Á DO BARÃO DE ITAPETININGA VIII

Ainda não consideramos e valer esculados das desapropriações pedidas para o tal viaducto.

O engenheiro esculista orçou em 200.000\$000. Não de raro, porem, em que os dados e com que elementares jague para fazer mais esse orçamento.

Mas que o governo da provincia tenha de desatar a desapropriação por estalido publico, é preciso não esquecer as principios reguladoras de seu facto limitativo de direitos de propriedade. A lei n. 38 (hoje 57), de 18 de Março de 1836, a. t. 6.º, expõe alguns desses principios. O valor de um predio não deve ser o dado pelos que della precizam para suas especulações; deve ser esculado pelo damno que a desapropriação causará realmente ao proprietario, além de intrinsicos de mesmo, e das vantagens resultantes de sua situação. O tal viaducto entrega grandes inteiros e terrenos a lotes em grande quantidade; e, não obstante, as desapropriações são apenas orçadas em 200.000\$000!

A empresa quer uma lei para si e outra para os outros. São duas pesos e duas medidas. Para desapropriar os particulares, avallí desdenhosamente em 200.000\$000 as indemnizações; se passo que, para ser desapropriado pelo governo da provincia, quer, além de esculpendo, mais tanto quanto for preciso para dar a renda de oito por cento, tendo por base a receita de bispado anterior ao tempo da desapropriação, nas duas hypothecas das ruas 10 e 15 de entrato de 18 de Maio de 1885.

Mas enganem-se sem duvida, o engenheiro esculista. A empresa não vai encontrar pobres e quezudas proprietarios, facie de ser esculgado sob a sombra da grande esculpção. Desde que haja realisação, o orçamento do engenheiro gracioso soffrerá mais um grande rombo; e, pois, concedendo-lhe-se, em sua malta ostentada, esculpas a esculpa, tomem e que, esculpendo e esculpendo, a esculpa para desapropriação do predio e do terreno, ainda mesmo será o dividendo dos esculpendos de famesa empresa.

dem, segundo já demonstramos, em esculpendo não podem, ter, sem o esculpendo, a esculpa de esculpendo, a esculpa e a esculpa de 5% para dividendas; porque da receita e bruta e devem ser divididas na esculpa da administração (15\$000), e Lem assim a taxa de amortisação e o fundo de reserva, em obediencia á lei da esculpa, e em esculpa de entrato.

Si, agora, patententes que esculpendo pedirá cor aguçado, e se e admette em relação ao capital, desde que os proprietarios não se deixem desapropriar do manuseio como caracoles, no passo que a receita ou a renda, não excederá á do esculpendo, sem duvida que, antes de algum terremoto, os meios antes de algum desastre por tal esculpação em todas as varias planas de forçarem, após os cinco annos, a desapropriação publica e sem embargo, terão desapropriado de esculpendo esculpendo; e a esculpação dos que outrora acreditavam nos milagres da esculpação e esculpa, e por desgraça até hoje ainda esperam por dividendos.

Em verdade, é muito para levar-se o esculpendo de empresa que anima a varias esculpas. Se esculpendos esculpendos de bom progresso! Fiquemos ricos! e mais, á esculpa...

Antes assim... Juvenal.

**S. Bento do Sapucahy**

PARA OS EXMS. SRS. CONSELHEIRO PRESIDENTE DA PROVINCIA E JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VEREM E PROVIDENCIAREM

Vouho á imprensa quizar-me se publico e particularmente ás autoridades superiores de minha provincia, de um attentado de que foi victima ha seis annos e até hoje impune como passo a expôr.

Por setas da presidencia da provincia, de 7 de Abril de 1880, foi exonerado por conveniencia de serviço publico, de cargo de delegado de policia deste termo, José Antonio de Freitas Guimarães, e o nomeado para o substituir.

Pelo correio de 12 de aquelle mez, aqui chegaram as partes offiçaes, e logo depois da chegada do correio o ex-delegado fez-se acompanhar de seus parentes em grande numero, percorrer as ruas da cidade em grande algazarra, recebendo vana e dando morras a

AVISOS

A Botas d'Italia, rua Municipal n. 25. Sertimento de calçado fino e grosso; toda a qualidade feita por encomenda com toda a perfeição.—Covelli & I. m.ão.

Advogado.—José Pinto do Carmo Oitá—Amparo.

Advogado dr. Pedro Vicente de Azevedo tem escritório a rua da Imperatriz n. 10. Residência, rua de Monsenhor Anacleto n. 32, Braz.

Dr. Atalho M. de Moura, medico e operador, especialista de syphilis e moléstias das senhoras. Consultorio Largo da Sé n. 2, residência rua da Liberdade n. 2, telephone n. 181.

Curso de mathematicas.—O engenheiro civil João E. Ribeiro propõe-se leccionar arithmetica, algebra e geometria em collegios, bem como abrir um curso destas materias em sua residência a rua de Príncipe n. 8, sebrado, onde pôde ser proseguido e inscreva-se tambem de serviços de sua profissão nesta capital.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel reiro de Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, a rua de S. Bento n. 48.

Attende a chamados para qualquer ponto da provincia.

Advogado dr. João de Sá e Albuquerque Travessa da Sé n. 4. Será encontrado das 10 da manhã as 4 da tarde.

Barbeiro, Cabelleireiro e Perfumarias finas, depósito de bixas hamburguezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 as 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homoeopathica, largo de S. Bento n. 86.

Moléstia de olhos  
O dr. Nestor de Carvalho, ex-chefe de clinica de dr. Meara Brasil, reside a rua Ipiranga n. 5 e dá consultas de 12 1/2 as 3 e 4 da rua de Imperatriz 34. Gratia ses pebas.

MEDICO  
Dr. Estalho.—Consultas a rua da Imperatriz n. 47, do meio dia as 2 horas. Chamados a sua residência no largo do Arouche n. 50, ou a Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

A. A. Fonseca e Raphael Correa.—Advogados em Rio Claro.

Manoel Cardozo é encontrado no escritorio do conselheiro Duarte de Azevedo, rua de S. Bento, n. 34, das 10 as 3 da tarde, Residência, rua da Consolação n. 73.

ADVOGADO  
O dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, com residência ao largo do Arouche n. 38, abriu o seu escritorio a rua da Imperatriz n. 28, 1º andar, onde poderá ser encontrado todos os dias uteis, das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

Incumbe-se de qualquer trabalho de sua profissão, dedicando-se com especialidade ao foro criminal.  
Aceita serviços de prompta execução nas localidades do interior, 30—3

COLLEGIO IVAHY—O director do Collegio Ivahy co amunica aos srs. paes de familia e a quem mais interessar, que as farias geraes neste estabelecimento, e do corrente anno, não se prolongarão mais do que os 15 dias da semana santa, e é, de 16 de Abril a 3 de Maio, devendo, neste dia, começar-se o estudo serio das diversas disciplinas para os exames em Novembro.—O Director, José Marques de Oliveira Ivahy, 10—2

**HOJE**  
A mais importante loteria do Imperio é a loteria da Bahia, que se extraihe impreterivelmente, todas as quintas feiras.  
Com quatro vigesimos fica-se habilitado a receber semanalmente

40:024\$000  
Piracicaba

Hotel da Europa  
O proprietario deste estabelecimento participa aos srs. Viajantes que mudon seu Hotel situado na rua da Gloria, esquina da Rua Direita, para o largo da Matriz, atraz do Theatro, sobrado, onde continua receber os srs. passageiros, affimando lhes bom tratamento, asseio e prontidão no serviço, 3—3 João Schaleh.

Machina de beneficiar café  
Em optimo lugar, entre S. Paulo e Rio de Janeiro, vende-se uma muito bem montada, com todos os accessorios, por metade do seu valor, cuja importancia pode-se tirar na futura esira. 5—4  
Trata-se na rua do Braz n. 1—A, S. Paulo.

**A' MINERVA**  
22 A RUA DA IMPERATRIZ 22 A  
Este acreditado estabelecimento acaba de receber directamente das principaes fabricas da Europa e America, um grande e variado sortimento de instrumentos de musica, tanto de metal como de madeira, dos authores Gaultrol, Secombe, Halary, Martin e outros; assim como alta e baixa cirurgia e cutilaria; artigos dentarios, optica, mathematica e phisica; caixas de musica, reulejos e Harmoniums Platos; Imagen, oratorios, paramentos sacerdotaes, alfaias para Igreja e muitos outros artigos a phantasia; o que tudo vende por preços commodos.

Officina de Concertos  
M. J. DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
CASA MATRIZ  
RUA DA QUITANDA 83  
Corte 30—4

English Bank of Rio de Janeiro Limited

RUA DE S. BENTO 22

Caixa Filial em S. Paulo

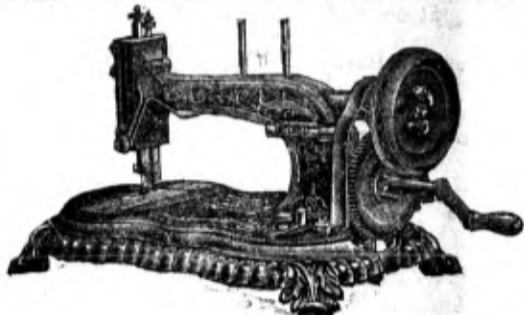
Capital subscripto £ 1.000.000  
Capital realiado £ 500.000  
Fundo de reserva £ 150.000

O Banco desconta titulos commerciaes, faz empréstimos sobre Apolicoas, Acções e titulos commerciaes, emite cartas de credito recebe dinheiro em Conta Corrente, e a prazo fixo mediante o juro que for convenicionado, faz qualquer outra transacção bancaria e sacca sobre as seguintes praças:

Sobre o London Joint Stock Bank Limited London.  
Sobre English Bank of Rio de Janeiro Limited London.  
Hoine & Comp. Paris  
Sobre Jonh Berenberg Gossler & Comp. Hamburg.  
Sobre o Banco de Portugal, Lisboa e Porto e suas agencias e correspondentes nas outras praças de Portugal, Madeira e das ilhas do Açores.  
Sobre Banca Generalo Milano, Roma e Genova e seus correspondentes nas outras praças de Italia sobre English Bank of Rio de Janeiro Limited, Santos e Rio de Janeiro, e sobre as outras principaes praças da Europa, America, Brasil e Rio da Prata.

Faz pagamentos pelo Cabo submarino na Europa e outros paizes.  
Arthur S. Davison, Gerente

SEMPRE SEM COMPETENCIA



EPLETAS DE MELHORAMENTOS

sa ma chinas do systema «SINGER» e de todos os melhores autores até hoje conhecido da casa de 30 24

Victor Nothmann & Comp.

Todas as machinas são garantidas, e o freguez terá a certeza do ser lealmente servido com machinas novas e excellentes, porque esta casa não aluga nem vende a prestações esse artigo.  
RUA DE S. BENTON. 45 placa. Victor Nothmann & C

S. Paulo, 28 de Fevereiro de 1886.  
O DIRECTOR,  
Joaquim José de Azevedo Soares.

CASA BANCARIA  
PROVINCIA DE S. PAULO  
NIELSEN & COMP.

CASA MATIZ EM SANTOS  
Casas Filiaes em S. Paulo e Campinas  
Correspondentes no Rio de Janeiro

Banco do Commercio e Souza Irmãos & Comp.  
Em S. Paulo a rua da Imperatriz n. 35  
Desconta ordens e lettras sobre Santos, S. Paulo, Campinas e Rio de Janeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo por lettras.  
Faz adiantamentos em conta corrente ou a prazo fixo.  
Aceita em caução titulos commerciaes, acções de companhias, apolicoas etc., e incumbe-se da compra de titulos do governo, etc.  
Sacca sobre Santos, Campinas, Rio e sobre Londres, Paris, Hamburgo, Portugal e Italia.

Emite cartas de credito contra praças estrangeiras e faz quaesquer outras operações bancarias.  
1 v. p. s.  
O SOCIO GERENTE,  
A. L. TAVARES.

LUZ DIAMANTINE  
Da fabrica Longman & Martinez  
NOVA-YORK  
Oleo para allumiar  
LUZ DIAMANTINE  
NOVA-YORK

170 Graos Farenheit

Livre de explosão, fumaça e má cheiro  
Este oleo é fabricado por uma restilagação especial, exclusivamente para o uso domestico e muito particularmente onde ha crianças. E' crystalino como a agua distilada. Sua luz é clara, brilhante e sem cheiro.  
E' tão completamente seguro que, se o candieiro por casualidade quebrar-se, a chamma so apagará com o acto. E' enlaidado do mesmo modo que o kerosene. Os mesmos lampedes hoje em uso servem para a luz diamante, limpando-os e collocando novos pavios não saturados de kerosene  
A' venda em casa de  
Joaquim Proost Rodovalho & Comp. Francisco de Almeida Nobre. Mascarenhas & Monteiro. Ferroira dos Santos Paiva & Comp  
Eduardo Prates. Calimerio, Alberto & Comp.  
J. C. Pamplona.

**MOSQUITOS**  
Chegou nova remessa de acreditado  
**PO' DA PERSIA**  
Especifico infallivel para a destruição completa e instantanea dos mosquitos etc  
Um pacote rs. 1\$000, a duzia rs. 9\$000.

Pharmacia Ypiranga  
45---Rua Direita---45 30 24

ALFAFA  
Na grande cochoira de Victor Ducheln, rua Florencio de Abreu, vende-se Alfafa de primeira qualidade a 85 rs. o kilo

84—23  
só se vende a dinheiro

Leite puro

Vende-se a 200 réis a garrafa, entregando-se nas casas. Aceitam-se encomendas no estabulo da Consolação n. 93, portão contiguo á egreja.

As pessoas que quizerem dirijam-se áquello lugar, podendo fornecer-se grande porção. 10—8

AZEVEDO  
Elixir de  
ESTOMAGO  
SAMPALLO  
PACOVÁ  
INTERESTINGOS

PHENOL SODICO  
DESINFECTANTE-ADSTRINGENTE

INDUSTRIA NACIONAL

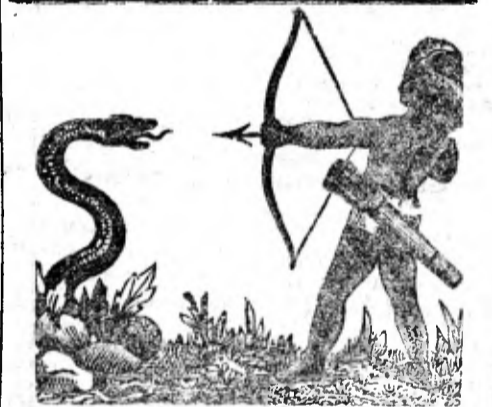
LISTA GERAL

DOS  
Estudantes Matriculados  
nas aulas maiores da Faculdade de Direito de S. Paulo, no anno lectivo de 1885.  
Acha-se a venda no escritorio no Correio Paulistano.

PREÇO 1\$000  
Companhia Paulista de Vias  
Ferreas e Fluviaes

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas desta Companhia para a reunião em Assembléa Geral que terá lugar no dia 4 de Abril do corrente, neste escritorio as 11 horas da manhã, e na qual serão apresentados o relatório da directoria, balanço, contas e parecer dos fiscaes relativos ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1886.  
Ficão suspensas desde hoje as transferencias de acções até aquella data  
Escritorio Central, S. Paulo 3 de Março de 1886.

O Secretario,  
Alonso G. da Fonseca.



ATAUBA DE SABYRA

Grande depurativo do seculo XIX  
Aprovado pela exma. Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro  
Cura radicalmente  
Todas as affecções da pelle  
IMPUREZA DO SANGUE  
SYPHILIS ESCROFULAS E  
**MORPHEA**  
preparado pelo pharmaceutico  
João José Ribeiro de Escobar  
(DE S. PAULO)

A Ataubá de Sabyra descoberta espontanea da tribu dos indios é um remedio proclamado pelas diversas impressas de ambos os mundos e por unanimidade o rei vegetal dos depurativos que tem curado milhares de pessoas.

Depositaris geraes  
para o imperio  
Lebre, Irmão, & Mello  
e suas casas filias  
Mello & Comp.  
Lebre, Irmão & Souza  
AGENCIAS:  
M. Casa Branca & Comp. UBERABA  
Souza Silva & Comp. CAMPINAS.  
D. da Silva Pinheiro. RIO DE JANEIRO

Dr. Albuquerque Cavalcanti.—Medico pela Faculdade de Medicina de Paris, Laureado da mesma Faculdade (medalha da Faculdade de Medicina em 1882) dedica-se ao estudo das moléstias internas em geral e com especialidade da caixa thoraxica—coração, vasos, bronchios, pulmões, pleuras etc.  
Residência e consultorio—Rua Florencio de Abreu n. 114, onde dá consultas das 8 as 10 e das 2 as 4.  
Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. 27

DEPOSITO NESTA CAPITAL—F. F. & COMP.  
36—Rua de Imperatriz—36—S. PAULO

LABORATORIO CENTRAL  
14—Rua do Visconde do Rio Branco—14

ESPECIFICOS  
Nos Gasteros, Gasteritis, Gastero-Interritis, Gasterites, Dispepsia, Enxaqueca, Pyrosis, Prisão de ventre, por Inercia do tubo digestivo, Hematite, Syphilis, Amenorria, e utilissimo na curavelissima das febres palustres.

DOSES:  
Adultos: 1 pequeno calico, 1 a 2 vezes por dia, como tonico carminativo. 1 dito, 2 a 3 vezes por dia, para regularizar as defecações.  
Menores: 1 a 2 colozas da dose supra, nos mesmos casos.  
Como qualquer licor é admissivel nas constituições.

TEBERZINA  
FLAURY

COMPANHIA ITUANA  
ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

De ordem da directoria convido os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 4 de Abril proximo futuro, neste escritorio, ao meio dia, a fim de lhes serem apresentados o relatório, contas e balanços do semestre de Julho a Dezembro do anno passado e de resolverem sobre a distribuição de dividendos, e de tractarem de qualquer outro assumpto que interesse á Companhia.

Outro sim communico que do dia 4 do corrente em diante, ate o dia da mencionada assembléa geral, ficão suspensas as transferencias de acções na forma dos estatutos.  
S. Paulo, Escritorio Central da Companhia Ituana 3 de Março de 1886.  
O Secretario da Companhia,  
Pedro Aranha.

5. 7. 12. 16. 19. 23. 25. 28. 1. 4.

Gratifica-se com 200\$000 rs.  
De Joaquim José de Abreu Sampaio, fugio no dia 28 de Fevereiro o escravo Leandro de 30 annos mais ou menos, cor preta, altura pouco mais alta que regular, tem muito pouca barba e crescida; olhos vivos, pés e mãos compridos e bem feitos, do pelle fina, tem falta de um dente na frente. E' ladino mas falla com achanhamento e tem o riso pouco franco.  
Quem o capturar entregando ao seu senhor será gratificado com 200\$000 rs.  
Quem d'elle der noticias certas ou recolher em alguma cadeia será bem gratificado.  
São Carlos do Pinhal 14 de Março de 1886.

25—2

QUALQUER  
Dor de dente  
cura immediatamente com o uso da muito procurada e conhecida

Algontina

Molha-se n'ella uma bolinha de algodão e applica-se no dente ou esfrega-se as gengivas.  
VENDE-SE UNICAMENTE  
NA  
Pharmacia do Ypiranga  
DE

G. Th. Hoffmann  
42—RUA DIREITA—42  
EM S. PAULO  
PREÇO:—Um vidro 1\$000  
A duzia 9\$000  
80—29

Banco de Credito Real de S. Paulo  
Ficam suspensas as transferencias de acções d'este Banco a partir do dia 18 do corrente até o dia 24, em que deve ter lugar a reunião da assembléa geral ordinaria dos srs. accionistas.  
S. Paulo 16 de Março de 1886.  
José Duarte Rodrigues, Gerente.

200.000\$000  
LOTERIA DA BAHIA  
A MAIS IMPORTANTE DO IMPERIO  
Extrah-se todas as quintas-feiras impreterivelmente.  
Com 4 vigesimos da emissão actual, fica-se habilitado a receber  
40:024\$000

CLINICA  
DAS  
Moléstias da pelle e syphiliticas  
O dr. Cunha Barboza, medico adjunto dos hospitaes da Misericordia e Beneficencia Portuguesa, e effectivo da Caixa de Soccorros de D. Pedro V e Beneficencia Italiana da Côte, tendo transferido a sua residência para esta cidade, é encontrado em seu consultorio á rua de S. Bento n. 48, das 12 as 3 horas, 30—17 Sp.s.